

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. ÓRGÃO INTERESSADO**

- 1.1. Administração em Geral.

### **2. ÁREA INTERESSADA**

- 2.1. Administração em Geral.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 3.1. Nome: Claudinei de França.  
 3.2. Cargo: Secretário de Administração e Planejamento.

### **4. OBJETO**

- 4.1. Aquisição de fogos de artifício sem ruído, com efeitos visuais, para serem utilizados em celebrações de datas comemorativas como a virada de ano (Réveillon), adquirir fogos de artifício silenciosos, que gerem efeitos visuais impactantes e preservem o bem-estar da população, dos animais e do meio ambiente, promovendo um espetáculo visual atrativo para os eventos públicos, sem causar poluição sonora, conforme planilha abaixo.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>unidade</b>	<b>Valor Total</b>
1	<p>Quantidade minima de fogos sem ruidos apenas efeitos visuais.</p> <p>432 Tubos de micro mine;          72 Tubos de comet verde;          72 Tubos de comet prata;          04 Tortas Sensação Mix;</p> <p><b>SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,          MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO.</b></p> <p>DEVE ACOMPANHAR INICIADOR ELÉTRICO.</p>	kit	R\$ 43.266,33

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

	<p>TEMPO MINIMO DE SHOW 10 (DEZ) MINUTOS. (NÃO DEVERÁ TER INTERVALO DE TEMPO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE INICIA A QUEIMA DOS FOGOS)</p> <p>AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.</p> <p>SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: OS CUSTOS DE TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>		
--	--	--	--

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A solução contempla a aquisição de fogos de artifício silenciosos, que proporcionarão efeitos visuais durante as comemorações de datas importantes, garantindo a segurança e o respeito às normas ambientais e de bem-estar animal, sem comprometer a qualidade do espetáculo.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa contratada deve ter experiência em shows pirotécnicos, oferecendo equipe técnica capacitada e equipamentos de segurança adequados. Além disso, deve ser responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias para a realização do espetáculo.

## **7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, que designará um gestor e fiscal de contrato.

## **8. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. O valor da contratação é de R\$ 43.266,33 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

8.2. O pagamento será realizado, via ordem bancária, com prazo de 30 (trinta) dias.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável mediante Termo Aditivo e desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

## **10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O critério de julgamento da dispensa de licitação é o **MENOR PREÇO**, o procedimento será realizado por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações.

## **11. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

11.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, onde conste a regularidade da licitante;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade quanto a tributos Federais, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 11.3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

11.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

- a) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

11.7. NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

### **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:



CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

- 12.2.1. 02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEI DE FRANCA  
Data: 09/12/2025 15:11:53-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Claudinei de França  
*Secretário de Administração e Planejamento*



CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

## Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **10/12/2025 às 11H30M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **15/12/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso contém a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 10 de dezembro de 2025

**FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Encarregado do Departamento de Comunicação